



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº 196/2019, de 17 de Dezembro de 2019.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Alessandra Zilocchi da Fonseca Machado e dá outras providências”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 552/2019/SMDS, do Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, onde consta que a Servidora Municipal ALESSANDRA ZILOCCHI DA FONSECA CARVALHO, Psicopedagoga, falta com frequência, nunca avisando com antecedência e atrasa na entrega de encaminhamentos e relatórios referentes ao seu setor de trabalho, considerando o protocolo de novos documentos referentes aos atestados e perícias realizadas pela processada, e considerando necessário que a mesma tenha oportunidade de se manifestar sobre os mesmos,

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas sob a ótica administrativa, previstas no Art. 147, incisos I, III, XV e XVII, e Art. 148, inciso IX, XV e XVIII da Lei Complementar Municipal nº 30/99.

ART. 2º - Designar os Servidores HOMERO ANDREUTZ RODRIGUES MANAIA, Engenheiro Civil; MARIA APARECIDA CHAGAS, Fisioterapeuta, e MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA, Secretária de Escola, para compor a Comissão Processante, ficando a Presidência a cargo do Primeiro, enquanto a Terceira deterá a função de Secretária.


ART. 3º - Registre-se o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 17 de Dezembro de 2019.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Gisleine Ap. Leite do Nascimento Campos
RG 19.152.870